



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.041 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.029,26 (oitenta e cinco mil, vinte e nove reais e vinte e seis centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.195 de 29 de novembro de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Memorando nº 087/19-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.029,26 (oitenta e cinco mil, vinte e nove reais e vinte e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.195 de 29/11/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar
Chefe de Gabinete

Claudia Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Continuação do Decreto nº 3.041 de 03 de dezembro de 2019.

Rafaela Teixeira da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

Eluá Nogueira Torres Andrade

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Juliana da Silva Virginio

Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Indústria, Comércio e Expansão Econômica



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.041 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041220202.004	4.4.90.52-02		1.450,00
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220202.006	3.3.90.30-02		9.067,17
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041220202.013	3.3.90.10-02	7.641,92	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123610202.017	4.4.90.52-02		571,29
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.201220202.070	4.4.90.51-02		13.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.154511951.014	4.4.90.51-02	77.387,34	
2007.041220202.044	3.3.90.30-02		60.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.074	4.4.90.52-02		940,80
TOTAL		85.029,26	85.029,26